

Prazo de Inscrição para admissão às provas dos exames nacionais de Língua Portuguesa e Matemática e para os exames de equivalência à frequência



Destina-se a alunos:

- que estejam fora da escolaridade obrigatória e, não frequentando qualquer estabelecimento de ensino, se candidatem aos exames na situação de autopropostos.
- do 2.º ciclo fora da escolaridade obrigatória (18 anos, ao abrigo da Lei n.º 85/2009, de 27 de Agosto) que pretendam candidatar-se aos exames de equivalência à frequência na qualidade de autopropostos.

Inscrição: 22 de Fevereiro a 3 de Março

Os alunos dos 8.º e 9.º anos de escolaridade que tenham iniciado o ano lectivo com 15 ou mais anos de idade e que anulem a matrícula após o prazo atrás referido inscrevem -se nos dois dias úteis a seguir à data de anulação.

Os alunos dos 8.º e 9.º anos de escolaridade que atinjam a idade limite da escolaridade obrigatória (15 anos até 31 de Agosto) sem aprovação na avaliação sumativa final e que se candidatem aos exames na situação de autopropostos, no mesmo ano lectivo, inscrevem -se obrigatoriamente para a fase de Junho no dia útil a seguir ao da afixação das pautas de avaliação do 3.º período.